

Ata n.º 08

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA VINTE DE ABRIL
DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

----- Aos **vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três**, na Sala de Sessões da **Junta de Freguesia de Brotas**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência da **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes, Hugo de Sousa Marques Carreiras, Luís Pedro Mendes Branco e João Miguel Cardoso Marques.** -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade justificar a falta do Vereador **Marco António Fortio Calhau**, por motivos profissionais, sendo substituído pela Eleita a seguir na respetiva lista da CDU, **Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** A Presidente da Câmara deu início à presente reunião. -----

A **Vereadora Mafalda Lopes** tomou a palavra e leu as seguintes intervenções:--

- AquaRace (Mora): -----

“Deixar uma palavra de reconhecimento há realização de mais edição do Aqua-race 2023, que decorreu nos passados dias 15 e 16 de abril, promovida pela Associação Humanitária de Bombeiros de Mora. Esta, envolvendo as camadas jovens da população no primeiro dia e recebendo cerca de 600 atletas, no segundo. Pelo conhecimento que se tem da realidade desta iniciativa, a mesma foi projetada para a nossa realidade e com muita dinâmica a nível do concelho, é de valorizar, todos os envolvidos na iniciativa que voluntariamente dedicaram horas, dias e semanas, a projetar uma iniciativa de reconhecido valor, para a

freguesia de Mora e, para todo concelho. O verdadeiro espírito do associativismo a funcionar. Sendo os objetivos da mesma, ganhar um “estofa” monetário para a aquisição de equipamento para continuarem a dar uma resposta condigna à população. -----

Bem hajam!” -----

- **Bola Pra Frente (Brotas):** -----

“Dar igualmente reconhecimento a duas associações de Brotas, Sport Club Brotense e a Associação de Jovens “os Lagartos”, pela realização do II Encontro “Bola pá Frente” e “Há Festa no Largo”, que decorreu no passado dia 8 de abril. Este trouxe à freguesia, naturais da mesma e outros que integraram a equipa do Brotense, em épocas passadas. A interligação entre as duas iniciativas, resultou num fim-de-semana de Páscoa, que veio dinamizar em todas as vertentes a freguesia. -----

Bem-haja a este grupo de jovens que apesar de não residirem na freguesia, continuam presentes na dinamização da mesma, incondicionalmente!”-----

A **Presidente da Câmara** leu a intervenção “**Felicitações aos Bombeiros Voluntários de Mora pela realização do AquaRace**” que abaixo se transcreve.

“O Município de Mora vem publicamente direcionar uma palavra de felicitações aos Bombeiros Voluntários de Mora pela organização de mais uma edição do AquaRace. Esta é uma prova que o nosso concelho já conhece e que este ano voltou a trazer largas centenas de pessoas ao Parque Urbano de Mora e aos desafiantes troços desta prova. -----

Mais de 600 pessoas chegaram à meta, entre as quais os elementos deste executivo, após momentos de corrida e caminhada que se cruzaram com os caminhos por entre sobreiros e as travessias da Ribeira do Raia. -----

Este é um momento desportivo, com diferentes provas, que vão desde o mais exigente trail à caminhada, mas também de convívio entre a comunidade que vem de todo o concelho, e já um pouco de todo o país, para integrar este evento desportivo. Almada, Cascais, Montemor-o-Novo, Vendas Novas, Reguengos de Monsaraz, foram apenas algumas das localidades que fixei, das tantas que se colocaram à prova neste fim de semana. -----

E por entre todas estas localidades e todos os clubes que as representam, destaque para o Grupo Desportivo de Pavia, que vimos subir ao pódio mais do que uma vez, em diferentes escalões e que demonstrou que também a prata da casa sabe receber mas não dá tréguas na competição. É para isto que trabalham, diariamente. E, por isso, muitos parabéns! -----

De destacar ainda a vertente solidária desta iniciativa. Primeiramente, pela reversão do valor das inscrições para aquisição de material para os BV Mora, que tanto têm feito e continuam a fazer diariamente pela nossa população. Em segundo lugar, porque esta associação se uniu para apelar à solidariedade da nossa comunidade para recolher tampinhas em prol dos tratamentos do nosso David. -----

Em todas as vertentes, esta iniciativa foi um sucesso. E isso foi evidente para todos os presentes. A união, a camaradagem e o espírito que se viveu nestes dois dias foi excepcional e encheu de orgulho este executivo. Foi prova de que o movimento associativo tem vida e tem força no concelho de Mora, tem capacidade e, em união com as demais entidades, consegue ainda chegar mais longe. Por isso, realçamos também que poderão continuar a contar com o apoio da Câmara Municipal de Mora, nesta e nas demais atividades, tendo sempre como objetivo último o bem-estar da nossa população.” -----

O Vereador **Hugo Carreiras** tomou a palavra e agradeceu a disponibilidade do espaço à Junta de Freguesia de Brotas para a realização descentralizada da reunião da Câmara Municipal. -----

Continuou, fazendo um apelo ao Bom Senso à Oposição e de seguida apresentou a seguinte intervenção: -----

“Venho por este meio apelar ao sentido de responsabilidade dos meus colegas vereadores que se encontram na oposição, não estive na reunião de CMM transata, contudo ao ter acesso ao período antes da ordem do dia, fiquei perplexo pelas questões levantadas pela bancada da CDU e pelo seu teor.-----

A oposição serve para fiscalizar o trabalho de quem está na governança, mas de uma forma séria e ajudar a melhorar no que sentir que deve ou consegue, para que a população do concelho de Mora quando nas eleições que votou em todos nós não se veja defraudada. -----

Os eleitos do PS quebraram a barreira para com os eleitos da oposição, comparativamente ao passado, e isso é evidente, temos chamado os eleitos da oposição para dar a conhecer algumas situações, para sabermos as suas opiniões e para integramos as suas propostas. -----

Agora a oposição apesar de em Mora ainda se julgar na governança Autárquica, pois julga-se no direito de ter acesso a tudo da mesma forma de os colegas que governam, lamento mas isso não é possível, por isso mesmo temos um executivo onde os eleitos tem pelouros e outros não tem pelouros, logo o acesso e a responsabilidade é díspar entre eles. Folgo saber que esta oposição recrutou na sua militância vários militantes que por sua vez foram e outros ainda são trabalhadores desta autarquia e que por milagre, durante todos estes anos nada viram de errado, estava tudo bem e agora com este executivo, tudo está mal.

Curioso, felizmente a população sabe perfeitamente qual o intuito, denegrir e dificultar os trabalhos. Peço coerência e se efetivamente houver situações em que algo está mal, então façam chegar propostas para a resolução das mesmas, pois este executivo ouve todas as sugestões e todas são válidas para a tomada de decisão, ao invés do passado.-----

Os lapsos acontecem de forma natural e por todos nós, e devemos encará-los de forma natural caso sejam não propositados e exemplo disso foi a comunicação sobre a EIP, pois todos nós sabemos como foi constituída e quem a impulsionou, os colegas estiveram na assinatura do protocolo e viram e ouviram todos os intervenientes com responsabilidades, onde a ANEPC esteve presente. Sobre os procedimentos concursais, efetivamente houve um aumento pois foram inseridos os mesmos trabalhadores no mapa de pessoal desta autarquia, um recibo verde ou trabalho precário não é considerado como recurso humano da autarquia. Logo obviamente aumentou a folha salarial do município e por sua vez, diminuiu o custo de serviços. Espero que a oposição não esteja a por em causa a legitimidade dos concursos e a imparcialidade dos mesmos, pois ao ler fiquei com a sensação que põem em causa e se assim for, bem sabem que os eleitos não são elementos que integrem os trabalhos e seleções dos procedimentos concursais, por razões óbvias, sendo somente os trabalhadores do município que são aprovados em cede própria como júris e nesse sentido, confio plenamente em todos os júris que fizeram o melhor possível para que os concursos decorressem todos desde o início ao fim.-----

Sobre a tomada de posição dos eleitos da CDU sobre a água, abordarei em documento próprio.”-----

De seguida o **Vereador Hugo Carreiras** apresentou a seguinte declaração de

voto: “Os eleitos pelo PS para o executivo da Camara Municipal de Mora vem por este meio repudiar as publicações nas redes sociais, intervenções publicas feitas pelos eleitos da CDU de todos os órgãos autárquicos e pelo deputado europeu João Lopes e a última tomada de posição sobre a água (Reunião CMM 06/04/2023): -----

“A fatura da água aumentou muito com o executivo PS”, meus caros colegas, é uma afirmação feita por vós, contudo não corresponde a verdade, e podemos dizer que é mentira!!! O que é muito para vós? Como podem fazer tamanha afirmação? Com que dados? -----

Obviamente e infelizmente temos de atualizar a tabela referente ao serviço integrado de Água, Saneamento e Resíduos, não com o único propósito de aumentar e reduzir o diferencial / défice do sistema mas nunca uma recuperação a 100% ou mesmo criar lucro no sistema pois isso seria um aumento demasiado abrupto e inoportável pelos consumidores, contudo temos de ser racionais e responsáveis, ao longo dos tempos esta Autarquia todos os anos recebeu recomendações da obrigatoriedade de alteração por parte desta Autarquia dos devidos regulamentos, das taxas de gestão (desde 2009), do sistema de faturação que não era mensal, que não tinha as tarifas fixas e variáveis, em suma todos estes anos, os anteriores executivos negaram a sua responsabilidade, os técnicos superiores afetos a esta área realizaram pareceres das orientações e legislação por parte da entidade reguladora e demais organismos? Estamos a falar de requisitos legais com implicações sancionatórias!!! Nesta fase apelo ao vereador Marca Calhau que peça aos serviços todas as recomendações da ERSAR de forma a se inteirar da situação e tomar uma posição. Não apelo ao vereador Luis Branco pois o mesmo tem acesso direto a informação, contudo

também gostava de saber a sua tomada de posição. -----

Após o nosso conhecimento e sem tempo para mudanças drásticas, ajustamos o tarifário em 2022, e realizamos agora em 2023 as devidas alterações na fatura acompanhada de um ajuste tarifário e o acréscimo das taxas dos 3 serviços. Não podemos continuar com esse sentido de impunidade ou ignorância, se são requisitos legais, então devemos integra-los e refleti-los no sistema de faturação. Peço ao Engenheiro do Ambiente deste município um parecer sobre os requisitos legais impostos pela ERSAR neste âmbito. Porque a CMM não cumpriu as orientações da entidade reguladora até a data de hoje?-----

A tabela que apresento representa as atualizações tarifárias desde 2012 e podemos rapidamente ver que ouve um natural aumento ao longo de todos os anos com exceção dos anos de eleições autárquicas, curioso, não é? No ano de eleições, os anteriores executivos da CDU mantinham o tarifário em vigor e depois no ano após as eleições subiam repentinamente os tarifários. O que chamam a isso? Ai não vi os senhores a dizer que a fatura da água aumentou muito com o executivo CDU.-----

O Edital 4/2023 realizado pela DAF e assinado pela Presidente resultou de uma serie de reuniões entre o eleito do pelouro, chefe de divisão e seus trabalhadores e foi a solução temporária que encontramos para dar resposta a todas as mudanças, é ambiciosa contudo é fundamental a mudança pois contempla as tarifas fixas, as tarifas variáveis, as taxas dos 3 serviços, a faturação e pagamento mensal, possibilidade de faturação eletrónica, pagamento entidade e referência multibanco que pode ser pago no multibanco físico ou digital, tal como em qualquer payshop. Iremos também colocar no verso da fatura a explicação detalhada da mesma de forma a sua leitura ser mais fácil.-----

A implementação da possibilidade de pagamento por multibanco é fundamental para dar resposta a alguns pagamentos atrasados, por pagar e a pagamentos que são efetivados, mas que depois obriga a tesouraria a perder imenso tempo a procurar a relação entre o pagamento e a fatura. Por outro lado, é a comodidade que damos aos nossos consumidores pois poderão rapidamente pagar e em qualquer lado. Como em tudo na vida, nada é de graça e tudo tem o seu valor, recorreremos a prestação de um serviço bancário que tem o encargo de 30Euros / Mês + 0.75% (Valor do recibo) +0.23Euros por recibo emitido. Reforço que este encargo com este serviço não está contemplado na fatura do consumidor.-----

A situação de cobrança por parte do leitor cobrador nas delegações de juntas nas localidades de Cabeção, Malarranha e Pavia deveu-se ao tempo que o Recurso humano demora a efetivar o mesmo no terreno e seria impossível realizar a leitura e cobrança na forma tradicional. Já agora informo que o método escolhido correspondeu ao esperado, praticamente todos os consumidores que realizavam a cobrança na sua residência ou na rua, fizeram-se deslocar as delegações de junta e realizaram o pagamento da sua fatura.-----

De futuro, iremos contratar mais um recurso humano para esta categoria de forma a ser possível as leituras e cobranças mensais, contudo nesta fase é impossível um recurso humano realizar leituras e cobranças em todas as localidades e todos os meses e assim adotámos em conformidade com a legislação a opção de leitura trimestral.-----

Esta leitura trimestral não irá aumentar o valor a ser pago pelo consumidor pois a nova fatura não acumula os escalões e por isso é errado a alegação da CDU pois ainda estão agarrados ao passado!-----

E devemos analisar bem a figura de cobrador na rua pois estamos a falar de uma pessoa sozinha, que se faz deslocar com dinheiro e está exposto a qualquer situação que o coloque em perigo. -----

O fato de fazermos sair a faturação mensal de todas as localidades ao mesmo tempo, veio aqui criar o desfasamento para trás de algumas localidades, tais como Brotas e Mora, onde os consumidores vão receber a faturação dos meses de janeiro, fevereiro e março e as restante localidades dos meses de fevereiro e março. Esta situação também não irá penalizar o consumidor pois é em conformidade com a nova tabela, sendo faturado o m3 ao longo dos dias de faturação e distribuídos pelos diversos escalões e assim não haverá a faturação toda ao mesmo escalão.-----

Certo que a oposição tem lapsos de memória pois até 2021 foram a única força que governou este concelho e se tivessem feito a seu tempo as devidas alterações legais, ao dia de hoje não haveria tanta alteração, mas o que importa é que este executivo PS não rejeita as suas responsabilidades e tudo fará para cumprir com as suas obrigações de forma a salvaguardar os interesses deste município e dos seus munícipes. -----

Basta de desinformação da vossa parte, assim como podem ver, fizeram política com um procedimento administrativo de regularização da legalidade ao qual se desresponsabilizaram. Meus caros colegas, na política não vale tudo, bem sei que me estou a tornar repetitivo, mas não contem comigo, não contem conosco no vale tudo, no bate em tudo, no esta tudo mal agora e estava tudo bem antes, esperamos de vós uma posição de oposição correta e no sentido de melhorar as condições aos nossos munícipes, foi por isso que o eleitorado votou e resultou a sua representatividade. Se todos nós fizermos o nosso melhor,

tenho a certeza que todos ganham.”-----

A **Presidente da Câmara** agradeceu a intervenção do Vereador Hugo, salientando a boa explicação relativamente aos escalões dos consumidores de água e para esclarecer a informação errada por parte da população.-----

O Vereador João Marques interveio informando que se tinha de retirar da presente reunião por motivos profissionais, pelo que de seguida saiu.-----

O **Vereador Luís Branco** interveio, afirmando a sua perplexidade pelas palavras do Vereador Hugo. Mais disse, não receber ordens de ninguém enquanto eleito, mas apenas enquanto técnico no seu local de trabalho. Mais referiu que o Vereador Hugo fez parte do executivo Municipal entre 2013-2017 e que caso houvesse alguma ilegalidade teria que responder também por elas. -----

O **Vereador Hugo Carreiras** mencionou não ter dado nenhuma ordem ao Vereador Luís Branco, mas sim pedido a sua opinião. -----

A **Presidente da Câmara** interveio mencionando que o que interessava era informar corretamente os munícipes, pois até agora o que se tinha feito era uma informação errada sobre o executivo da Câmara. -----

----- Eram quinze horas, a **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chucço**, declarou aberta a reunião após o que foram lidas, aprovada e assinada a ata de 23 de Março de 2023 e a ata de 06 de Abril de 2023, ficou para aprovação na próxima reunião, depois de serem alterados alguns pontos, e que haviam sido aprovadas em minuta.-----

----- Seguidamente a **Senhora Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

----- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. -----

----- **Ponto um : EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que o presente pedido refere-se à emissão de certidão de destaque para o prédio inscrito na matriz sob o **artigo urbano 2998 freguesia de Mora** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1584, operação isenta de controlo prévio de acordo com o definido no artigo 6º do DL 555/99 de 16/12 com as alterações introduzidas pelo DL 136/2014 de 09/09. Visto que o prédio, de acordo com o Plano Diretor Municipal se situa dentro do perímetro urbano de Mora, deve ser cumprida a condição imposta no n.º 4 do referido artigo, que refere que “os atos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos. Da análise dos elementos apresentados verifica-se cumprida a mencionada condição. -----

De referir que o prédio em causa é proveniente de outra operação de destaque (Processo D3/2010), verificando-se, no entanto, que já estará ultrapassado o prazo de 10 anos relativo à impossibilidade de novo fracionamento, como decorre do estabelecido no n.º 6 do artigo 6.º supracitado. Efetivamente, na certidão do prédio consta que o ónus de não fracionamento foi registado pelo prazo de 10 anos a contar de 20/10/2010. -----

De acordo com o Plano Diretor Municipal em vigor, para além do prédio se situar dentro do perímetro urbano, encontra-se abrangido maioritariamente por “Espaços Urbanos de Baixa Densidade”, e ainda por uma faixa abrangida por “Espaços Verdes”, esta coincidente com linha de água e área de Reserva Ecológica Nacional. Para a área abrangida por “Espaços Urbanos de Baixa Densi-

dade”, na qual se integrará a parcela que se propõe destacar aplicam-se as disposições dos artigos 70.º a 72.º do Regulamento do PDM. Para a operação pretendida relevam-se as seguintes condições: -----

- Índice de ocupação do solo de 0,4 -----

- Das operações de transformação fundiária não podem resultar lotes ou parcelas com área inferior a 600 m2 e frente inferior a 20 metros. -----

De referir que o índice de ocupação, após a operação de destaque, se manterá abaixo do valor máximo estabelecido e que não resultarão parcelas com valores de área e frente inferiores aos estipulados.-----

No que respeita à área de “Espaços Verdes” / Reserva Ecológica Nacional importará reportar ao teor de um parecer jurídico já emitido sobre situação semelhante, já invocado no anterior processo de destaque, que entendia que o facto da parcela ser abrangida por essa condicionante não constituiria obstáculo à operação pretendida, já que o objetivo de proteção das áreas não ficava comprometido com a operação de destaque, uma vez que desta não resultava qualquer nova construção. -----

Também se refere que as construções existentes no prédio se afiguram inalteradas em relação à situação que se verificava em 2010, tendo sido nessa data aferida a sua legalidade. -----

De acordo com os elementos do processo, o prédio existente com a área total de 6 230,00 m2 ficará com a seguinte composição: -----

- Parcela a destacar -----

Com a área de 1 144,00 m2, e seguintes confrontações: Norte - Parcela B; Sul - Claudina Ponte e Filipe Pinto ; Nascente: Rua das Amieiras; Poente: António Manuel Courinha Pontes. -----

- Parcela restante -----

Com a área total de 5 086,00 m2, área coberta de 143,50 m2 e seguintes confrontações: Norte - Parcela B; Sul - Claudina Ponte e Filipe Pinto; Nascente:----- Parcela destacada; Poente: Avenida do Fluvial. -----

De acordo com o exposto, propõe-se a emissão de certidão comprovativa dos requisitos do destaque. Em conformidade com o número 6 do artigo 6º do Decreto-Lei supracitado, não será permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário novo destaque por um prazo de dez anos. -----

O ónus do não fracionamento deverá ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, em conformidade com o número 7 do mesmo artigo. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, emitir a referida Certidão de Destaque, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer. -----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - DECAS:** -----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria com data de ontem, o qual acusa o saldo em Dotações Orçamentais no valor de **4.093.132,61€, quatro milhões, noventa e três mil, cento e trinta e dois euros e sessenta e um cêntimos** e Dotações não Orçamentais no valor de **60.278,30 €, sessenta mil, duzentos e setenta e oito euros e trinta cêntimos.** -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de **30.885,40€, trinta mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e quarenta cêntimos.** -----

Pela Vereadora Mafalda Lopes foram colocadas algumas questões relativamente a alguns pagamentos constante no presente Mapa.-----

Existe um pagamento de 4.305,00€, que refere divulgação “Prestação de serviços de Comunicação e Imagem”, qual foi a sua finalidade? Sr.ª Presidente durante este mandato, foi uma aposta vossa em reforçar o Gabinete de comunicação e Imagem com pessoas de muita capacidade e por forma a dar uma resposta necessária. Será que não é suficiente e assim poupamos dinheiro dos contribuintes?-----

A **Presidente da Câmara** esclareceu a **Vereadora Mafalda Lopes**, realçando a qualidade dos membros do Gabinete de Comunicação, Imagem e Relações Públicas mas reforçando a inevitabilidade da contratação de serviços externos para complemento do trabalho desta Câmara Municipal. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - três: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando e propondo o seguinte: -----

Considerando: -----

- O relatório de gestão e as demonstrações financeiras, orçamentais e outros documentos de relato, anexas à presente informação; -----

- Que este ano foi muito influenciado, pela assunção das competências na área da educação, saúde e ação social; -----
 - O relatório de gestão e demonstrações financeiras, orçamentais e outros anexos, são bem explícitos de toda a atividade financeira desenvolvida durante o ano de 2022. -----
 - No documento são efetuadas análises patrimoniais e orçamentais de vital importância para o conhecimento de todos; -----
 - Que o Balanço, apresenta um total de 29.337.142,29 €, com um património líquido de 26.580.388,97 € e um passivo de 2.756.753,32 €, podendo estes valores serem comparados com os apurados no ano de 2021 e à data de 01/01/2022; -----
 - Que no que toca aos rendimentos e gastos, apura-se que os mesmos ascenderam a 8.512.125,95 € e 8.836.310,82 € respetivamente. Nesta sequência apurou-se um resultado líquido do período negativo em 324.184,87 €; -----
 - Que a variação dos fluxos de caixa é negativa em 99.853,41 €, pelo que existe na nossa tesouraria um valor de 3.631.185,21 €, sendo que deste valor, apenas 3.571.158,41 €, representa saldo da execução orçamental, respeitando a diferença de 60.026,80 € a operações de tesouraria; -----
 - Que ao nível do desempenho orçamental, conseguiu-se um valor de receita de 11.801.093,63 € e uma execução de despesa de 8.229.935,22 €; -----
 - Que o relatório de gestão apresenta uma proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2022, para resultados transitados. -----
- Propõe-se para aprovação em reunião de Câmara o Relatório de Gestão e Contas do exercício 2022. -----

Mais se propõe o seu envio à **Assembleia Municipal** para apreciação e votação. -----

A **Dra. Ângela Catarino**, esclareceu todo o conteúdo deste ponto tão importante para a Câmara Municipal. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 33 da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro aprovar o Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2022, anexa à presente ata, e enviar à **Assembleia Municipal** para apreciação e Votação e ao Tribunal de Contas para julgamento.-----

----- **Ponto três - quatro: 3ª ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS 2023:**

Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando que considerando a 2ª alteração à Tabela de Preços de 2023, aprovada em reunião de Câmara de 6 de abril de 20223, propõe-se a aprovação a seguinte alteração:

- Onde se lê “ Nota: Ficarão isentos de todas as tarifas fixas os consumidores que são portadores do Cartão Municipal do Idoso e do Cartão Municipal Jovem.”, deverá ler-se “ Nota: Ficarão isentos da tarifa fixa da água os consumidores que são portadores do Cartão Municipal do Idoso e do Cartão Municipal Jovem.” -----

Assim, propõe-se para deliberação em reunião de Câmara, a proposta da 3ª alteração à tabela de preços 2023, com a correção acima referida. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por maioria com 2 abstenções dos Vereadores Luís Branco e Mafalda Lopes, aprovar a 3.ª Alteração à Tabela de Preços 2023 do Município de Mora, de harmonia com a presente informação. -----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto quatro - um: DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA:** Pre-

sente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento os despachos emanados pela Presidente da Câmara, anexos à presente informação. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

A **Vereadora Mafalda Lopes** solicitou alguns esclarecimentos relativamente a alguns despachos, no despacho n.º 53, “Aquisição de Viatura Elétrica”, perguntou qual o montante do financiamento. -----

O **Vereador Hugo Carreiras** informou que o financiamento era de 80%.-----

Em relação ao despacho n.º 52, a Vereadora Mafalda Lopes perguntou por quanto tempo era a prestação de serviços.-----

A **Presidente da Câmara** informou que era de 1 ano. -----

No despacho n.º 51 a Vereadora Mafalda Lopes perguntou se tinha havido alteração de funções em relação ao despacho 52? Quais e se podia acumular, dado ser a mesma pessoa?-----

A **Presidente da Câmara** informou as atividades curriculares, não podiam ser incluídas no despacho 52 e que por isso tiveram que fazer dois despachos, que é totalmente legal. -----

O **Vereador Luís Branco** perguntou qual a duração do contrato. -----

A **Presidente da Câmara** respondeu que era a duração do ano letivo. -----

A **Vereadora Mafalda Lopes** continuou relativo ao despacho referente à negociação de posição remuneratória, mais precisamente alertar para a igualdade de tratamento. -----

Sr.ª Presidente, não temos nada a opor a que esta medida seja tomada, na medida em que vai beneficiar a trabalhadora. Aparentemente tem enquadramento legal, de qualquer forma, não podemos deixar de alertar para o facto de

não haver igualdade de tratamento relativamente aos outros trabalhadores que se encontram nas mesmas situações. Portanto, poderá não haver igualdade de tratamento e não podemos concordar com uma política de dois pesos e duas medidas. Por outro lado, abre-se um precedente e cria-se jurisprudência que logicamente obrigará a Câmara a adotar o mesmo procedimento caso venham a surgir no futuro casos semelhantes. Estamos sempre de acordo na valorização dos trabalhadores.-----

A **Presidente da Câmara** informou que segundo a legislação qualquer trabalhador pode pedir a negociação da posição remuneratória. Informou ainda que era a 1.^a vez que um trabalhador faz este pedido, é legal e todos o podem fazer.

A **Presidente da Câmara** referiu que era um trabalho complexo, teriam que começar de alguma forma, a pouco e pouco, pois as coimas referentes a este assunto eram muito elevadas. -----

----- **Ponto quatro - dois: POLITICA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO SOBRE**

A PROTEÇÃO DE DADOS: Presente informação dos **Gabinetes Jurídico e de Informática**, informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

a. No âmbito do projeto da CIMAC - Implementação do RGPD, no qual o Município de Mora participa, foi adjudicada à empresa VisionWare a prestação de serviços de consultoria para levar a cabo a implementação do RGPD nas autarquias locais aderentes. -----

b. Na sequência do projeto em curso, foram elaboradas, em conjunto com a referida empresa, um conjunto de políticas necessárias ao cumprimento legal da matéria atinente à proteção de dados pessoais que, para produzirem efeitos, devem ser submetidas a discussão e aprovação pelo respetivo órgão executivo.

c. A Política de Avaliação de Impacto Sobre a Proteção de Dados pretende guiar o Município de Mora na realização do procedimento da avaliação de impacto sobre a proteção de dados, através do auxílio na percepção do que é uma AIPD, em que casos é que é obrigatória a sua realização, em que momento ela se deve realizar, que metodologia deve ser seguida e que partes devem intervir neste procedimento. -----

d. Tal Política foi, igualmente, submetida a “verificação” pela equipa de trabalho - RGPD, constituída pelos Chefes de Divisão da Câmara Municipal de Mora, membros do Gabinete de Informática e membros do Gabinete Jurídico.-----

Assim, propõe-se que a **Câmara Municipal de Mora**, na qualidade de órgão competente, delibere aprovar a Política de Avaliação de Impacto Sobre a Proteção de Dados que se anexa ao presente agendamento e que se dá por reproduzida para todos os devidos efeitos. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, na qualidade de órgão competente, aprovar a Política de Avaliação de Impacto Sobre a Proteção de Dados que se anexa ao presente agendamento e que se dá por reproduzida para todos os devidos efeitos. -----

----- **Ponto quatro - três: POLITICA DE CONSERVAÇÃO DE DADOS:** Presente informação dos **Gabinetes Jurídico e de Informática**, informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

a. No âmbito do projeto da CIMAC - Implementação do RGPD, no qual o Município de Mora participa, foi adjudicada à empresa VisionWare a prestação de serviços de consultoria para levar a cabo a implementação do RGPD nas autarquias locais aderentes. -----

b. Na sequência do projeto em curso, foram elaboradas, em conjunto com a referida empresa, um conjunto de políticas necessárias ao cumprimento legal da matéria atinente à proteção de dados pessoais que, para produzirem efeitos, devem ser submetidas a discussão e aprovação pelo respetivo órgão executivo.

c. A Política de Conservação de Dados tem como objetivo estabelecer diretrizes específicas quanto à conservação de dados pessoais tratados pelo Município de Mora, enquanto responsável pelo tratamento, por forma a assegurar que os dados pessoais são conservados apenas pelo período necessário às finalidades pré-determinadas, no estrito respeito pelos prazos fixados por normas legais ou regulamentares aplicáveis, garantindo o exercício e defesa de direitos. -----

d. Tal Política foi, igualmente, submetida a “verificação” pela equipa de trabalho - RGPD, constituída pelos Chefes de Divisão da Câmara Municipal de Mora, membros do Gabinete de Informática e membros do Gabinete Jurídico. -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, delibere aprovar a Política de Conservação de Dados que se anexa ao presente agendamento e que se dá por reproduzida para todos os devidos efeitos. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, na qualidade de órgão competente, aprovar a Política de Conservação de Dados que se anexa ao presente agendamento e que se dá por reproduzida para todos os devidos efeitos.-----

----- **Ponto quatro - quatro: POLITICA DE ACESSO A DOCUMENTOS**

ADMINISTRATIVOS: Presente informação dos **Gabinetes Jurídico e de Informática**, informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

a. No âmbito do projeto da CIMAC - Implementação do RGPD, no qual o Município de Mora participa, foi adjudicada à empresa VisionWare a prestação de serviços de consultadoria para levar a cabo a implementação do RGPD nas autarquias locais aderentes. -----

b. Na sequência do projeto em curso, foram elaboradas, em conjunto com a referida empresa, um conjunto de políticas necessárias ao cumprimento legal da matéria atinente à proteção de dados pessoais que, para produzirem efeitos, devem ser submetidas a discussão e aprovação pelo respetivo órgão executivo.

c. A Política de Acesso a Documentos Administrativos pretende guiar o Município de Mora na realização do procedimento de acesso a documentos administrativos, através do auxílio na perceção do direito de acesso à informação procedimental, quem tem legitimidade para o acesso, que documentos podem ser acedidos, que metodologia deve ser seguida e que partes devem intervir neste procedimento. -----

d. Tal Política foi, igualmente, submetida a “verificação” pela equipa de trabalho - RGPD, constituída pelos Chefes de Divisão da Câmara Municipal de Mora, membros do Gabinete de Informática e membros do Gabinete Jurídico. -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, delibere aprovar a Política de Acesso a Documentos Administrativos que se anexa ao presente agendamento e que se dá por reproduzida para todos os devidos efeitos. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, na qualidade de órgão competente, aprovar a Política de Acesso a Documentos Administrativos que se anexa ao presente agendamento e que se dá por reproduzida para todos os devidos efeitos. -----

----- **Ponto quatro - cinco: POLÍTICA DE PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AO**

TRATAMENTO: Presente informação dos **Gabinetes Jurídico e de Informática**, informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

a. No âmbito do projeto da CIMAC - Implementação do RGPD, no qual o Município de Mora participa, foi adjudicada à empresa VisionWare a prestação de serviços de consultoria para levar a cabo a implementação do RGPD nas autarquias locais aderentes.-----

b. Na sequência do projeto em curso, foram elaboradas, em conjunto com a referida empresa, um conjunto de políticas necessárias ao cumprimento legal da matéria atinente à proteção de dados pessoais que, para produzirem efeitos, devem ser submetidas a discussão e aprovação pelo respetivo órgão executivo.

c. A Política de Princípios Aplicáveis ao Tratamento pretende auxiliar o Município de Mora a garantir que observa os princípios consagrados no RGPD quando trata dados pessoais, designadamente os princípios de licitude, lealdade e transparência, limitação das finalidades, minimização dos dados, exatidão, limitação da conservação, limitação da conservação, integridade e confidencialidade, accountability (responsabilização). -----

d. Tal Política foi, igualmente, submetida a “verificação” pela equipa de trabalho - RGPD, constituída pelos Chefes de Divisão da Câmara Municipal de Mora, membros do Gabinete de Informática e membros do Gabinete Jurídico. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, delibere aprovar a Política de Princípios Aplicáveis ao Tratamento que se anexa ao presente agendamento e que se dá por reproduzida para todos os devidos efeitos. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, na qualidade de órgão competente, aprovar a Política de Princípios Aplicáveis ao Tratamento que se anexa ao presente agendamento e que se dá por reproduzida para todos os devidos efeitos. -----

-----**Ponto quatro - seis: POLÍTICA DE PRIVACIDADE PARA COLABORA-**

DORES: Presente informação dos **Gabinetes Jurídico e de Informática**, informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que:-----

a. No âmbito do projeto da CIMAC - Implementação do RGPD, no qual o Município de Mora participa, foi adjudicada à empresa VisionWare a prestação de serviços de consultoria para levar a cabo a implementação do RGPD nas autarquias locais aderentes. -----

b. Na sequência do projeto em curso, foram elaboradas, em conjunto com a referida empresa, um conjunto de políticas necessárias ao cumprimento legal da matéria atinente à proteção de dados pessoais que, para produzirem efeitos, devem ser submetidas a discussão e aprovação pelo respetivo órgão executivo.

c. A Política de Privacidade para colaboradores tem como objetivo cumprir o dever de informação a cargo do responsável pelo tratamento (neste caso, o Município de Mora), descrevendo como é que recolhemos, tratamos, utilizamos, armazenamos e protegemos os seus dados pessoais durante e após a relação laboral e evidenciar o comprometimento com a proteção dos dados pessoais por parte do Município de Mora e dos seus colaboradores. -----

d. Tal Política foi, igualmente, submetida a “verificação” pela equipa de trabalho - RGPD, constituída pelos Chefes de Divisão da Câmara Municipal de Mora, membros do Gabinete de Informática e membros do Gabinete Jurídico. -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, delibere aprovar a Política de Privacidade para Colaboradores que se anexa ao presente agendamento e que se dá por reproduzida para todos os devidos efeitos. -----

Em relação aos pontos 4.02, 4.03, 4.04, 4.05 e 4.06, o **Vereador Luís Branco** manifestou a sua satisfação para com a Jurista desta Câmara Municipal, pelo seu trabalho, pois segundo a sua opinião tem que se começar por algum lado, relativamente à proteção de dados. Estamos no bom caminho, estamos no início, mencionou o **Vereador Luís Branco**. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, na qualidade de órgão competente, delibere aprovar a Política de Privacidade para Colaboradores que se anexa ao presente agendamento e que se dá por reproduzida para todos os devidos efeitos.-----

----- **Ponto quatro - sete: GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DOS TRABALHADORES DA CMMORA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** Presente

informação do **Gabinete de Apoio à Presidência e à Vereação** informando que no âmbito do desenvolvimento das suas atividades sociais e culturais, o Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mora propõe-se à realização de um momento de convívio entre os trabalhadores do Município para celebração do Dia Internacional do Trabalhador. -----

Para o disposto e face ao pedido apresentado à Câmara Municipal vem propor-se, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com art. 9º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, a atribuição de um subsídio no valor de 1.585,13€ para apoio às atividades. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal aprove a atribuição de subsídio no valor de 1.585,13€ ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mora para realização da atividade de comemoração do Dia Internacional do Trabalhador. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 1.585,13€ ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mora para realização da atividade de comemoração do Dia Internacional do Trabalhador de harmonia com disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com art. 9º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora. -----

----- **Ponto quatro - oito: RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTATUTO DE DIREITO DE OPOSIÇÃO DO ANO 2022:** Presente informação do **Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação** informando que de acordo com o consagrado no n.º 1, do artigo 10.º, da Lei n.º 24/98, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias, expondo as atividades que deram origem e que contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição. -----

Presente para aprovação, a proposta da Presidente da Câmara Municipal, do Relatório de Avaliação do Estatuto de Direito de Oposição relativo ao ano 2022.

Propõe-se que a Câmara Municipal aprove o Relatório de Avaliação do Estatuto de Direito de Oposição do ano 2022, devendo o mesmo ser enviado, ao Presidente da Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição, devendo ainda ser disponibilizado no sítio institucional do município na internet. -----

A **Vereadora Mafalda Lopes** em relação a este ponto referiu o seguinte:-----

Embora reconhecemos algumas melhorias relativamente ao ano anterior, continuamos a verificar alguns incumprimentos, por exemplo:-----

A Assembleia Municipal ainda não dispõe de um local próprio nem de um trabalhador designado pela mesa para apoio no seu normal funcionamento, conforme determina a lei;-----

- Nem sempre foram disponibilizados toda a informação/documentação aos pedidos realizados por nós; -----

- No ponto 3.3 refere que “Foram dirigidos os convites aos membros eleitos na Câmara e Assembleia Municipal, a fim de assegurar que estes pudessem estar presentes e/ou estarem em atos e eventos oficiais”.-----

Sr.^a Presidente, por exemplo a visita do Secretário de Estado da Saúde, Dr. ° Ricardo Mestre foi um ato oficial ou apenas uma visita informal? Não nos parece que tenha sido informal, visto que houve reuniões de trabalho e inaugurações.---

A Presidente da Câmara referiu que ter escolhido ser acompanhada pelo Vereador do Pelouro para ser acompanhada, no sentido em que o convite que chegou à Câmara Municipal se dirigia apenas à Presidente. -----

Relativamente à Assembleia Municipal informou não ter local nem trabalhador afeto à referida Assembleia. Informou ainda que teve a oportunidade de falar com o Presidente da Assembleia Municipal o qual mencionou que não precisava, pois estava a funcionar bem com as pessoas que mantinham a ligação entre a Câmara e a Assembleia Municipal e o seu expediente. -----

Relativamente à Assembleia Municipal referiu o Vereador Luís Branco que o que determina a Lei, a pessoa que dá suporte à Assembleia Municipal é designada pela Assembleia Municipal e não pelo Presidente da Câmara. Mais referiu

desconhecer se já existe algum acordo entre o Presidente da Assembleia e algum funcionário da Câmara. -----

A **Presidente da Câmara** informou que na reunião que teve com o Presidente da Assembleia Municipal ficou combinado ser o Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência a conduzir a ligação entre a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal e está a funcionar muito bem, até que seja designado o preenchimento desse lugar. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por maioria com o voto de qualidade da **Presidente da Câmara** e com 2 votos contra dos Vereadores Luís Branco e Mafalda Lopes, aprovar o **Relatório de Avaliação do Estatuto de Direito de Oposição do ano 2022**, enviar o mesmo ao **Presidente da Assembleia Municipal** e aos titulares do direito de oposição e disponibilizar o referido Relatório no sítio institucional do município na internet.-----

----- **Ponto quatro - nove: PROTOCOLO DE ESTÁGIO CURRICULAR DE LICENCIATURA (1.º CICLO)**: Presente informação do **Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação** informando que a proposta de Protocolo de Estágio Curricular de Licenciatura (1.º Ciclo), apresentado pela Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, do Politécnico de Leiria, para uma estagiária que frequenta o 3º ano do curso de licenciatura em Biologia Marinha e Biotecnologia, desenvolver o seu estágio no Fluviário de Mora, durante 300 horas, com início no dia 24 de abril de 2023. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal aprove o Protocolo de Estágio Curricular de Licenciatura (1.º Ciclo), apresentado pela Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, do Politécnico de Leiria. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Estágio Curricular de Licenciatura (1.º Ciclo), apresentado pela Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, do Politécnico de Leiria, de harmonia com a presente informação. -----

----- **Ponto cinco: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE**

REUNIÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Havendo público a **Presidente da Câmara** passou-lhe a palavra, tendo sido levantadas as seguintes questões: -----

- Preocupação com a falta de água na aldeia de Brotas durante os meses de maior calor; -----

- Parabenização à Associação Jovens Lagartos de Brotas, reforçando o contentamento pelo reconhecimento do executivo e a preocupação com o facto de não existir capacidade de ter estes jovens a viver no concelho uma vez que a maioria reside fora; -----

- Preocupação com o estado de degradação da Estrada do Valongo, a qual se encontrava muito deteriorada, tornando-se intransitável pela altura do inverno;

- Preocupação com o Regulamento Geral de Proteção de Dados e realce da diferença entre empresas privadas e órgãos do estado; -----

- Contentamento às perspetivas de investimentos em Mora, alertando para o cuidado a ter para não criar barreiras. -----

A **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Vereador Hugo Carreiras para que possa esclarecer relativamente à escassez de água, tendo este referido que o problema da falta de água em Brotas é idêntico ao de Malarranha. Contudo, informou, Brotas está a ser alimentada pelo abastecimento de Mora. Para além

deste abastecimento mencionou que a Câmara Municipal tem um acordo com os Bombeiros Voluntários de Mora e de Arraiolos, pelo que ninguém irá ficar sem água. Informou ainda estarem a pensar em alguns projetos para resolver esta situação. -----

No que diz respeito à degradação da Estrada do Valongo, informou o Vereador Hugo Carreiras que a sua requalificação está na lista dos pendentes dado que só havia uma niveladora e que a mesma se encontrava em Pavia, depois para Cabeção e só posteriormente para Brotas. Mais referiu que este terreno tem argila e que iriam meter triturado de massas quentes como fizeram em Malarranha e deu resultado. -----

A **Presidente da Câmara** interferiu referindo que a situação seria resolvida tão rapidamente quanto possível. -----

Quanto aos incentivos para fixação de jovens, informou a Presidente que a Câmara Municipal quer e deseja investimentos para a freguesia de Brotas bem como para as restantes freguesias do Concelho, para fixação de residência neste concelho. Referiu ainda a Presidente que não estava previsto nenhum investimento para Brotas mas que para Mora havia interesse de algumas empresas que por sua vez irão trazer outras empresas atrás para fixação na Zona Industrial. O interesse consiste na nossa localização que fica perto de Lisboa e perto de Espanha. -----

Informou ainda que a Associação Os Lagartos solicitaram algumas coisas. Referiu estarem a ver a melhor forma de os ajudar, mesmo através de candidaturas ao PRR. -----

A **Presidente da Câmara** salientou que estão a tentar estabelecer um local de habitação, mas segundo a sua opinião não vai resolver tudo. Informou que têm

entrado alguns processos de arquitetura, o que é muito bom. Estamos a trabalhar neste sentido para dar uma resposta atempada à habitação. Mais realçou que o executivo quer investimento e pretende dar resposta às pessoas que querem vir para o nosso concelho. -----

O **Vereador Hugo** referiu que admitia que o tempo de resposta aos munícipes não está a ser tão breve como pretendido mas têm sido feitos todos os esforços. Informou que a Câmara iria reiniciar o RMEU, com algumas modificações. Uma empresa iria encarregar-se deste trabalho. Mais informou que se tem digitalizado alguns documentos para que se possa dar uma resposta mais rápida. Mencionou ainda que havia 2 funcionários no atendimento das Obras, mas que iriam colocar outro funcionário para poder dar resposta o mais rapidamente possível a todos os munícipes. -----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas e vinte minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.-----